



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1148/2024

Data: 21/05/2024 - Horário: 15:24
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao delegado-geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Segurança Pública, no sentido de que sejam implementadas medidas que assegurem a saúde mental, com enfoque na prevenção ao suicídio, aos membros da Polícia Civil do estado de Alagoas, incluindo palestras de valorização da vida, orientação para identificação precoce de sinais e fornecimento de suporte aos membros diante do aumento alarmante de casos. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a implementação de medidas direcionadas à base da Polícia Civil, com o intuito de combater o aumento preocupante dos casos de suicídio entre seus membros. Por meio de ações, como palestras sobre a valorização da vida ministradas por especialistas e treinamento para identificação precoce dos sinais de alerta.

O suicídio, uma tragédia que afeta inúmeras vidas, é frequentemente resultado de uma interseção complexa de fatores psicológicos e sociais. No entanto, é crucial reconhecer que este grave problema de saúde pública pode ser prevenido, especialmente quando intervenções oportunas são adotadas.

O desgaste físico e mental inerente à atividade policial muitas vezes pode exacerbar condições como o estresse ocupacional e o transtorno de estresse pós-traumático, proveniente de experiências violentas testemunhadas ou vivenciadas, são apenas dois dos diversos fatores que podem provocar pensamentos suicidas entre os policiais.

Vale destacar ainda que, a sobrecarga de trabalho aumenta a ansiedade devido à quantidade de ocorrências ou às pressões de cumprimento de prazos legais. Ademais, a desvalorização da profissão contribui para um ambiente no qual os profissionais se sentem



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

desamparados, intensificando ainda mais os riscos para a saúde mental.

Dessa forma, a intervenção precoce e o suporte contínuo são imprescindíveis para mitigar os riscos associados ao suicídio entre os policiais civis. Ao reconhecer e abordar os desafios enfrentados por essa categoria profissional, deve ser implementado um ambiente mais saudável e solidário, onde o cuidado com a saúde mental seja uma prioridade.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que a mesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como delegado-geral da Polícia Civil de Alagoas, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Segurança Pública.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 15 de maio de 2024.

Breno Couto de Albuquerque Melo
BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO

Deputado Estadual